



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI Nº 5.692 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica desafetado do domínio público, o seguinte imóvel urbano:

I – **FAIXA DE TERRENO**, a se constituir situado no respectivo logradouro **RUA JOSÉ BORGES DA SILVEIRA**, com uma **área total de 324,64m<sup>2</sup>** (trezentos e vinte e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), de **forma irregular**, dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto situado na esquina da Rua Nonato Matias com a Rua José Borges da Silveira (a ser desafetada), face D, lado par, definido pelas seguintes coordenadas Geográficas Latitude: - 18°56'6.56" S e Longitude: -47°0'30.68" W; e Coordenadas Cartesianas UTM E(X): 288487.000 N(Y): 7905144.000, referenciadas no Sistema de Referência SIRGAS 2000, FUSO 23K, com referência ao Azimute da Quadrícula. Daí segue no **sentido horário**, pela frente da faixa de terreno, no alinhamento da Rua Nonato Matias, face D, lado par, sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 12,72m; daí vira a direita com ângulo interno de 63°09', sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 3,49m, confrontando com o Lote 187 da Quadra 21 do Setor 21, propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO; daí à esquerda, com ângulo interno de 153°32', sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 40,00m, confrontando com o Lote 187 da Quadra 21 do Setor 21, propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO; daí à esquerda, com ângulo interno de 136°23', sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 2,94m, confrontando com o Lote 187 da Quadra 21 do Setor 21, propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO; daí a direita com ângulo interno de 46°56', no alinhamento da Rua Angela Hooper, face B, lado ímpar, sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 8,90m; daí à direita, com ângulo interno de 89°37', sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 42,32m, confrontando com o Lote 277 da Quadra 20 do Setor 21, propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO; daí à esquerda, com ângulo interno de 125°12', sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 5,10m, confrontando com o Lote 277 da Quadra 20 do Setor 21, propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, até encontrar o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



alinhamento da Rua Nonato Matias no ponto inicial; perfazendo a área total de **324,64m<sup>2</sup>** (trezentos e vinte e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), localizado entre a Rua Nonato Matias e a Rua Angela Hooper, situado no Bairro Matinha, nesta cidade de Patrocínio, avaliado em R\$ 45.449,60 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) – conforme certidão de avaliação do setor de ITBI da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de março de 2024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal